



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-Feira • 28 de novembro de 2005 • Ano I • Nº 6

Esta edição encontra-se no site: www.riodecontas.ba.io.org.br

Prefeitura Municipal de Rio de Contas cumpre Lei de Responsabilidade Fiscal e publica Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre de 2005



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



EXPEDIENTE

Prefeito(a) - Evilacio Miranda Silva / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicações / Endereço - Pça Governador Rodrigues Lima, 1-Centro

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 19/2005 de 28 de novembro de 2005.

Institui o pagamento de produtividade aos Servidores do Estado lotados no Município de Rio de Contas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e de integralidade da atenção;

Considerando o disposto no Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e constituem um sistema único;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de descentralização e organização do Sistema Único de Saúde - SUS, fortalecido com a implementação da Norma Operacional Básica -SUS 01/96, de 05 de novembro de 1996;

Considerando as contribuições do Conselho de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, seguidas da aprovação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Conselho Nacional de Saúde - CNS, em 07 de dezembro de 2001;

Considerando o contínuo movimento de pactuação entre os três níveis de gestão, visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Pagamento de Produtividade aos Servidores de Saúde do Estado lotados no Município de Rio de Contas;

Art. 2º Farão jus ao recebimento de produtividade os servidores ativos com mais de três anos de atividade e que esteja no desempenho técnico de suas funções, nos percentuais de 40% sobre o salário bruto, sobre contra-cheque do Estado, para o servidor de nível médio e de 15% sobre o salário bruto, sobre contra-cheque do Estado, para os servidores de nível superior;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do exercício de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2005.

Evilácio Miranda Silva
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 20/2005 de 28 de novembro de 2005.

Institui o regime de DIÁRIAS a serem pagas no âmbito da Administração Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no âmbito da administração Municipal o pagamento de despesas sob o regime de Diárias.

§ 1º - Entende-se por diárias, a entrega de numerários a Agentes Políticos, Secretários Municipais e Servidores Municipais, para custeio de viagens a serviço da Administração, sempre precedido de Empenho Prévio, na dotação específica.

§ 2º - São elementos componentes da Diária:

I – Alimentação

II – Hospedagem

III – Serviço de Táxi

Art. 2º - Todo e qualquer Servidor Público Municipal que se ausentar da sede do Município a serviço, por um período superior a vinte e quatro (24) horas, ou mais fará jus a percepção da DIÁRIA, para cobertura de gastos com a viagem e estadia, as quais serão pagas nos termos desta Lei.

Art. 3º - A DIÁRIA ora instituída obedecerá aos seguintes níveis:

a) NÍVEL I – A ser paga ao chefe do poder Executivo Municipal;

b) NÍVEL II – A ser paga aos Secretários e demais Agentes Políticos a ele equiparados;

c) NÍVEL III – A ser paga aos demais servidores Municipais.

Art. 4º - O valor da Diária do Nível I corresponderá a R\$ 300,00 (trezentos reais), a do nível II R\$ 240,00, equivalente a 80% (oitenta por cento) do nível I, e a do nível III, totalizará R\$ 180,00 equivalente a 60% (sessenta por cento) do nível I, quando em viagem à Capital do Estado.

Parágrafo Único – O valor da diária quando realizada pelo interior do Estado, será reduzida em 50% (cinquenta por cento) do valor citado neste artigo. Quando a Diária for realizada fora do Estado, terá um acréscimo de 100% (cem por cento) em relação ao valor citado neste artigo.

Art. 5º - Havendo necessidade de viagem em conjunto para realização dos serviços de componentes de duas categorias, o valor da diária a ser pago corresponderá ao da categoria superior.

Art. 6º - O preço fixado no Art. 4º será reajustado anual ou automaticamente de acordo com as variações da IGP-M, se extinto o índice será adotado imediatamente o que vier em substituição.

Art. 7º - Fica o Prefeito autorizado a zelar pela fiel observância da presente Lei, editando, através de Decretos, Atos Complementares que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2005.

Evilácio Miranda Silva
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 21/2005 de 28 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a criação do Fórum da Agenda 21 Rio de Contas no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fórum da Agenda 21 Rio de Contas no âmbito do Município de Rio de Contas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de elaborar, acompanhar e avaliar a implementação da *Agenda 21 Local*, visando à formulação de políticas públicas voltadas para a implementação do desenvolvimento sustentável no Município de Rio de Contas, através de um processo participativo e contínuo.

Art. 2º - O Fórum da Agenda 21 Rio de Contas terá a seguinte composição:

I - Prefeito do Município de Rio de Contas, que o presidirá, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

II - Presidente da Câmara Municipal de Rio de Contas, sendo substituído em suas ausências e impedimentos pelo Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Rio de Contas;

III - dois Vereadores da Câmara Municipal de Rio de Contas, indicados pelo seu Presidente, com os respectivos suplentes;

IV - um representante de cada um dos seguintes órgãos públicos municipais, indicados por seus titulares, com os respectivos suplentes:

- a) Contadoria do Município;
- b) Procuradoria Jurídica do Município;
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;
- f) Secretaria Municipal de Educação;
- g) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
- h) Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

V - um representante de cada um dos seguintes Conselhos Municipais, indicados pelos seus membros, com os respectivos suplentes:

- a) Conselho Municipal de Ação Social;
- b) Conselho Municipal de Educação;
- c) Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- d) Conselho Municipal de Saúde;
- e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - um representante indicado por cada uma das seguintes entidades da sociedade civil, com os respectivos suplentes:

- a) Associação de Bordadeiras e Artesãos de Arapiranga - ABAA
- b) Associação Comunitária de João Vaz;
- c) Associação Comunitária de Trabalhadores e Amigos de Marcolino Moura
- d) Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas - IANRC
- e) Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barra do Brumado;
- f) Associação de Moradores do Povoado de Brumadinho - AMPB
- g) Associação de Moradores e Produtores do Povoado do Mato Grosso;
- h) Associação de Moradores e Produtores Rurais das Localidades de Várzea do Fogo, Remanso, Jataí e Lagoa Grande
- i) Associação de Moradores e Produtores Rurais do Povoado de Umbuzeiro dos Santos
- j) Associação dos Trabalhadores do Povoado do Giló
- k) Associação Pró-Turismo de Rio de Contas - PROTUR;
- l) Clube da Melhor Idade "Sempre Viva"
- m) Conselho Comunitário Riocontense - CCR;
- n) Cooperativa Artesanal Mista de Rio de Contas - COOPERART;
- o) Instituto de Desenvolvimento de Rio de Contas - IDERC
- p) Movimento Ambientalista Gavião - MAG
- q) Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social da CNBB
- r) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio de Contas - STR;
- s) Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Rio de Contas - BIBLOS;
- t) Sociedade Joseleitos de Cristo - SJC
- u) Sociedade Musical Beneficente Lira dos Artistas;

VII - um representante indicado pelos seguintes órgãos públicos, com os seus respectivos suplentes:

- a) Arquivo Público Municipal de Rio de Contas
- b) Banco do Brasil - Agência Rio de Contas.
- c) Centro Integrado Riocontense de Educação e Assistência - CIRCEA
- d) Escola Estadual Barão de Macaúbas
- e) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
- f) Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação - SFC
- g) Superintendência de Investimentos em Pólos Turísticos - SUINVEST
- h) Universidade Estadual de Feira de Santana - Departamento de Departamento de Ciências Biológicas - UEFS

VIII - um Agente 21, representante indicado pelas localidades rurais, com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O Fórum da Agenda 21 Rio de Contas poderá deliberar sobre a ampliação da sua composição, incluindo a participação de órgãos públicos e de setores da sociedade que venham a se organizar e que desenvolvam atividades relacionadas com a *Agenda 21 Local*.

§ 2º - Caberá ao Presidente do Fórum da Agenda 21 Rio de Contas solicitar oficialmente a indicação dos representantes no Fórum da Agenda 21 Rio de Contas aos titulares dos órgãos públicos e entidades.

§ 3º - As atividades dos membros do Fórum da Agenda 21 Rio de Contas serão exercidas a título gratuito, sendo consideradas como prestações de serviços relevantes.

§ 4º - O Fórum da Agenda 21 Rio de Contas deverá reunir-se em assembleias ordinárias, no mínimo, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário.

§ 5º - O Fórum da Agenda 21 Rio de Contas deverá, no prazo máximo de três meses, a partir de sua instalação, elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que estabelecerá as normas e os procedimentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º - São atribuições do Fórum da Agenda 21 Rio de Contas:

I - estabelecer uma declaração de princípios que reflita os anseios da sociedade, em busca da sustentabilidade em nível local;

II - propor e selecionar instrumentos legais necessários à implementação da *Agenda 21 Rio de Contas*;

III - divulgar, para a população em geral, todas as etapas e os resultados alcançados pela implementação das ações constantes no Documento *Agenda 21 Rio de Contas*;

IV - realizar revisões no Documento da *Agenda 21 Rio de Contas*, sempre que necessário;

V - apoiar e promover a construção de parcerias entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para a implementação da *Agenda 21 Rio de Contas*;

Art. 4º - Para coordenar e assessorar a execução de suas atividades de forma permanente, o Fórum da Agenda 21 Rio de Contas deverá contar com uma equipe composta por:

I - Presidente;
II - Secretário Executivo;
III - Agente Administrativo.

Art. 5º - Os recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do Fórum da Agenda 21 Rio de Contas, serão provenientes de doações, repasses, transferências governamentais e recursos próprios.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2005

Evilácio Miranda Silva
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o conteúdo destes autos, que dá conta da realização de Concurso Público para preenchimento de vagas criadas pela Lei Municipal n.º 08/94, e ainda observando a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Realizado em 30.10.2005, determinando, ainda sua imediata publicação para produção dos efeitos necessários.

Rio de Contas - Ba, 28 de novembro 2005.

Evilácio Miranda Silva
Prefeito Municipal



**Se tá na
Imprensa
Oficial,
é legal !**

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I (Portaria STN N° 471)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bim (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.750.360,00	5.750.360,00	1.195.608,10	20,79	6.112.270,67	106,29	-361.910,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	219.300,00	219.300,00	32.393,96	14,77	208.122,65	94,90	11.177,35
Impostos	213.800,00	213.800,00	32.343,96	15,13	205.770,65	96,24	8.029,35
Taxas	3.500,00	3.500,00	50,00	1,43	2.352,00	67,20	1.148,00
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Contribuições Econômicas	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.900,00	22.900,00	384,51	1,68	1.194,07	5,21	21.705,93
Receitas Imobiliárias	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.100,00	20.100,00	384,51	1,91	1.194,07	5,94	18.905,93
RECEITAS INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.391.460,00	5.391.460,00	1.151.392,73	21,36	5.859.255,66	108,68	-467.795,66
Transferências Intergovernamentais	5.331.460,00	5.331.460,00	1.146.136,73	21,50	5.746.943,66	107,79	-415.483,66
Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	5.256,00	8,76	112.312,00	187,19	-52.312,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.100,00	101.100,00	11.436,90	11,31	43.698,29	43,22	57.401,71
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.100,00	55,00	900,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.200,00	24,00	3.800,00
Receita da Dívida Ativa	92.100,00	92.100,00	11.436,90	12,42	41.398,29	44,95	50.701,71
Receitas Diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.270.000,00	1.270.000,00	40.000,00	3,15	81.710,89	6,43	1.188.289,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.020.000,00	1.020.000,00	40.000,00	3,92	81.710,89	8,01	938.289,11
Transferências Intergovernamentais	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	40.000,00	4,71	81.710,89	9,61	768.289,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.020.360,00	7.020.360,00	1.235.608,10	17,60	6.193.981,56	88,23	826.378,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	7.020.360,00	7.020.360,00	1.235.608,10	17,60	6.193.981,56	88,23	826.378,44
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	136.668,94	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.020.360,00	7.020.360,00	1.235.608,10	17,60	6.330.650,50	90,18	689.709,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	207.560,84	-	-

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I (Portaria STN N° 471)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a)+(b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre(e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	4.161.136,40	2.020.795,59	6.181.931,99	666.128,03	6.125.262,21	1.124.045,75	5.532.373,59	89,49	649.558,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.247.836,40	1.223.866,11	3.471.702,51	192.306,68	3.447.538,79	602.293,78	2.922.900,82	84,19	548.801,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.500,00	-4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.908.800,00	801.429,48	2.710.229,48	473.821,35	2.677.723,42	521.751,97	2.609.472,77	96,28	100.756,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.789.020,00	-1.953.926,57	835.093,43	57.609,57	835.090,63	97.819,82	798.270,81	95,59	36.816,52
INVESTIMENTOS	2.559.020,00	-1.976.326,57	582.693,43	4.609,57	582.090,63	49.927,44	582.090,63	100,00	2,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	43.000,00	253.000,00	53.000,00	253.000,00	47.992,38	216.186,28	85,45	36.813,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.203,60	-66.869,02	3.334,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.334,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.020.360,00	0,00	7.020.360,00	723.737,60	6.960.352,84	1.221.865,57	6.330.650,50	90,18	689.709,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.020.360,00	0,00	7.020.360,00	723.737,60	6.960.352,84	1.221.865,57	6.330.650,50	90,18	689.709,50
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.020.360,00	0,00	7.020.360,00	723.737,60	6.960.352,84	1.221.865,57	6.330.650,50	90,18	689.709,50

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF Art. 52, Inciso II - Alínea "c", Anexo II (Portaria STN N° 471)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	420.000,00	420.000,00	21.050,04	393.335,61	70.407,33	350.338,45	5,53	83,41	69.660,55
AÇÃO LEGISLATIVA	420.000,00	420.000,00	21.050,04	393.335,61	70.407,33	350.338,45	5,53	83,41	69.660,55
ADMINISTRAÇÃO	798.400,00	1.090.529,41	72.756,36	1.090.527,77	183.689,01	904.601,67	14,26	82,95	185.927,74
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	104.700,00	82.247,68	-1.300,00	82.247,68	12.000,00	71.617,60	1,13	6,57	10.630,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.100,00	894.929,45	60.672,64	894.927,61	147.154,56	765.431,98	12,05	70,19	119.497,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	116.600,00	123.352,28	13.385,72	123.352,28	24.534,45	67.552,09	1,07	6,19	55.800,19
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	28.789,34	1.603,20	28.789,34	1.603,20	28.789,34	0,45	100,00	0,00
POLÍCIAMENTO	40.000,00	28.789,34	1.603,20	28.789,34	1.603,20	28.789,34	0,45	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.000,00	21.677,84	0,00	21.677,84	2.160,00	20.229,84	0,32	93,32	1.449,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	255.000,00	21.677,84	0,00	21.677,84	2.160,00	20.229,84	0,32	93,32	1.449,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00	215.000,00	15.000,00	215.000,00	49.755,67	189.703,02	3,00	88,23	25.296,98
PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	215.000,00	15.000,00	215.000,00	49.755,67	189.703,02	3,00	88,23	25.296,98
SAÚDE	1.082.741,40	1.894.073,12	130.785,17	1.894.072,32	350.866,63	1.693.765,14	26,76	89,42	200.306,98
ATENÇÃO BÁSICA	827.741,40	1.774.513,24	106.029,67	1.774.512,44	326.111,13	1.574.206,26	24,87	83,11	200.306,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	215.000,00	118.245,86	24.755,50	118.245,86	24.755,50	118.245,86	1,87	6,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	1.314,00	0,00	1.314,00	0,00	1.314,00	0,02	0,07	0,00
TRABALHO	40.000,00	55.000,00	15.000,00	55.000,00	7.615,32	43.254,28	0,68	78,64	11.745,72
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	55.000,00	15.000,00	55.000,00	7.615,32	43.254,28	0,68	78,64	11.745,72
EDUCAÇÃO	2.004.015,00	2.064.062,86	295.955,26	2.034.062,30	367.985,84	1.913.567,98	30,23	92,71	150.494,88
ENSINO FUNDAMENTAL	1.594.835,00	1.882.358,87	239.935,56	1.852.358,31	339.066,09	1.768.775,60	27,94	85,69	113.583,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	387.130,00	181.703,96	56.019,70	181.703,96	28.919,76	144.792,38	2,28	7,01	36.911,61
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	120.000,00	103.098,31	4.400,00	103.098,31	4.400,00	103.098,31	1,63	100,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	104.000,00	103.098,31	4.400,00	103.098,31	4.400,00	103.098,31	1,63	100,00	0,00
URBANISMO	874.000,00	813.653,09	125.381,37	813.650,59	145.817,91	789.687,71	12,47	97,05	23.965,38
INFRA-ESTRUTURA URBANA	724.000,00	635.392,24	96.499,45	635.392,24	116.735,99	611.429,36	9,66	75,15	23.962,88
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	178.260,85	28.881,92	178.258,35	28.881,92	178.258,35	2,82	21,91	2,50
HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	185.000,00	25.071,10	9.992,10	25.071,10	9.992,10	25.071,10	0,40	100,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	105.000,00	25.071,10	9.992,10	25.071,10	9.992,10	25.071,10	0,40	100,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	30.525,76	0,00	30.525,76	0,00	30.525,76	0,48	100,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,12	25,22	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	90.000,00	22.825,76	0,00	22.825,76	0,00	22.825,76	0,36	74,78	0,00
AGRICULTURA	440.000,00	1.451,69	0,00	1.451,00	0,00	1.451,00	0,02	99,95	0,69
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	125.000,00	1.451,69	0,00	1.451,00	0,00	1.451,00	0,02	99,95	0,69
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRIGAÇÃO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.000,00	22.419,25	1.000,00	22.419,25	1.000,00	22.419,25	0,35	100,00	0,00
TURISMO	47.000,00	22.419,25	1.000,00	22.419,25	1.000,00	22.419,25	0,35	100,00	0,00
ENERGIA	70.000,00	59.808,10	10.710,10	59.808,10	10.710,10	59.808,10	0,94	100,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	59.808,10	10.710,10	59.808,10	10.710,10	59.808,10	0,94	100,00	0,00
TRANSPORTE	100.000,00	71.269,55	2.104,00	71.268,55	2.104,00	71.268,55	1,13	100,00	1,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	71.269,55	2.104,00	71.268,55	2.104,00	71.268,55	1,13	100,00	1,00
DESPORTO E LAZER	54.000,00	2.595,00	0,00	2.595,00	0,00	2.595,00	0,04	100,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	54.000,00	2.595,00	0,00	2.595,00	0,00	2.595,00	0,04	100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	98.000,00	18.000,00	98.000,00	13.958,46	80.474,00	1,27	82,12	17.526,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	98.000,00	18.000,00	98.000,00	13.958,46	80.474,00	1,27	82,12	17.526,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.203,60	3.334,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.334,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.203,60	3.334,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.334,58
TOTAL	7.020.360,00	7.020.360,00	723.737,60	6.960.352,84	1.221.865,57	6.330.650,50	100,00	90,18	689.709,50

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2004 A OUTUBRO/2005

LRF Art. 53, inciso I, - Anexo III (Portaria STN N° 471)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
	11/2004	12/2004	01/2005	02/2005	03/2005	04/2005	05/2005	06/2005	07/2005	08/2005	09/2005	10/2005		
RECEITAS CORRENTES(I)	639.078,93	981.694,76	449.305,75	685.997,70	650.088,27	670.355,35	807.370,77	753.021,77	724.088,13	722.639,65	608.388,70	712.688,57	8.404.718,35	6.378.895,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.763,16	9.237,50	14.691,58	21.840,72	26.651,51	18.309,06	23.989,13	26.447,92	22.946,47	20.852,30	15.593,77	16.800,19	226.123,31	219.300,00
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00	1.971,92	10.864,76	17.782,14	8.090,18	14.736,95	15.504,72	12.370,40	13.111,57	5.414,64	6.789,75	106.637,03	62.600,00
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	0,00	0,00	498,00	791,00	357,00	686,00	0,00	375,00	610,00	0,00	910,00	0,00	4.227,00	3.000,00
ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	3.895,95	3.497,31	2.686,18	4.137,44	3.774,15	6.026,11	3.825,05	1.661,21	3.570,15	3.797,22	36.870,77	64.800,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.747,61	7.817,03	0,00	124,91	42,97	33,26	10,57	14,89	330,94	252,02	193,15	191,36	10.758,71	22.900,00
RECEITAS INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	620.189,85	947.835,11	431.474,80	661.159,57	620.604,79	646.394,52	783.371,07	726.258,96	699.610,72	685.193,32	588.226,07	688.635,63	8.098.954,61	6.019.995,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	182.357,08	371.461,84	356.253,14	386.790,34	436.580,07	422.976,39	347.333,21	357.350,51	298.498,85	345.660,88	3.505.262,31	3.190.300,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	99.891,19	84.239,63	98.914,77	85.582,66	109.481,22	91.393,36	93.634,87	98.821,80	80.924,10	110.338,52	953.222,12	973.680,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	91.582,91	79.349,62	85.441,37	82.551,56	117.726,12	103.006,58	82.394,56	76.165,92	81.448,00	89.446,11	889.112,75	869.865,00
Outras Transferências Correntes	620.189,85	947.835,11	57.643,62	126.108,48	79.995,51	91.469,96	119.583,66	108.882,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151.708,82	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.378,31	16.805,12	3.139,37	2.872,50	2.789,00	5.618,51	0,00	300,00	1.200,00	16.342,01	4.375,71	7.061,19	68.881,72	101.100,00
Contas Retificadoras / FUNDEF(II)	-61.207,23	-106.759,42	-43.187,00	-68.626,06	-68.546,01	-71.126,77	-82.180,02	-77.426,28	-66.416,02	-68.696,66	-57.184,26	-68.284,91	-839.640,64	-628.535,00
Dedução para a Formação do FUNDEF - FPM	0,00	0,00	-27.932,46	-5										

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo V (Portaria STN Nº 471)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Período Atual até o Bimestre	Período Anterior Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Período Atual até o Bimestre	Período Anterior Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANT.	MÊS REF.	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Exercício Anterior	Exercício Atual
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI (Portaria STN Nº 471) R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2004	Em 31 Ago 2005	Em 31 Out 2005
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	911.916,14	846.539,28	798.546,90
DEDUÇÕES (II)	221.585,80	53.484,58	59.109,26
Ativo Disponível	320.854,61	53.484,58	59.109,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	99.268,81	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	690.330,34	793.054,70	739.437,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	690.330,34	793.054,70	739.437,64

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Em 31 Out 2005
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-53.617,06	49.107,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-176.089,53

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII (Portaria STN Nº 471) R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2005	Jan a Out/2004
		(c-b)	(c-a)	(c-a)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	5.740.260,00	1.195.223,59	6.111.076,60	0,00
Receita Tributária	219.300,00	32.393,96	208.122,65	0,00
Receita de Contribuição	15.600,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	15.600,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.900,00	384,51	1.194,07	0,00
(-) Aplicações Financeiras	10.100,00	384,51	1.194,07	0,00
Transferências Correntes	5.391.460,00	1.151.392,73	5.859.255,66	0,00
Demais Receitas Correntes	101.100,00	11.436,90	43.698,29	0,00
Dívida Ativa	92.100,00	11.436,90	41.398,29	0,00
Diversas Receitas Correntes	9.000,00	0,00	2.300,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.270.000,00	40.000,00	81.710,89	0,00
Operações de Crédito (III)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.020.000,00	40.000,00	81.710,89	0,00
Convênios	850.000,00	40.000,00	81.710,89	0,00
Outras Transferências de Capital	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.020.000,00	40.000,00	81.710,89	0,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)	6.760.260,00	1.235.223,59	6.192.787,49	0,00

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2005	Jan a Out/2004
		(c-b)	(c-a)	(c-a)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.181.931,99	1.124.045,75	5.532.373,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.471.702,51	602.293,78	2.922.900,82	0,00
Outras Despesas Correntes	2.710.229,48	521.751,97	2.609.472,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	6.181.931,99	1.124.045,75	5.532.373,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	835.093,43	97.819,82	798.276,91	0,00
Investimentos	582.093,43	49.827,44	582.090,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integ.(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	253.000,00	47.992,38	216.186,28	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	582.093,43	49.827,44	582.090,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.334,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	6.767.360,00	1.173.873,19	6.114.464,22	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)	-7.100,00	61.350,40	78.323,27	0,00
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	207.560,84	---

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo IX (Portaria STN Nº 471) R\$ Milhares

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2004		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2004								
EXECUTIVO	99.268,81	0,00	0,00	99.268,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.268,81	0,00	0,00	99.268,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005/ BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

Lei 9,394/96, Art. 72 - Anexo X (Portaria STN Nº 471)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.574.550,00	4.574.550,00	902.434,30	4.798.495,03	104,90
Receitas de Impostos	300.900,00	300.900,00	43.780,86	247.168,94	82,14
Impostos	213.800,00	213.800,00	32.343,96	205.770,65	96,24
Dívida Ativa dos Impostos	87.100,00	87.100,00	11.436,90	41.398,29	47,53
Multas, J. de Mora e Outros Encargos de Imp. e da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.273.650,00	4.273.650,00	858.653,44	4.551.326,09	106,50
Cota-Parte FPM (85%)	2.711.755,00	2.711.755,00	547.535,83	2.978.894,32	109,85
Transf. Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96(85%)	22.360,00	22.360,00	3.069,74	15.348,70	68,64
Cota-Parte ICMS (85%)	827.630,00	827.630,00	162.959,05	810.624,62	97,95
Cota-Parte IPI - Exportação (85%)	20.340,00	20.340,00	3.675,36	20.201,43	99,32
Parcela das Transf. Destinada à Formação do FUNDEF(II)	628.535,00	628.535,00	125.469,17	671.673,99	106,86
Cota-Parte ITR (100%)	3.790,00	3.790,00	3.051,22	3.401,93	89,76
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	59.240,00	59.240,00	12.893,07	51.181,10	86,40
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.194.465,00	1.194.465,00	239.046,51	1.206.265,13	100,99
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	869.865,00	869.865,00	170.894,11	889.112,75	102,21
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	853.875,00	853.875,00	170.894,11	859.536,96	100,66
Complementação da União ao FUNDEF	15.990,00	15.990,00	0,00	29.575,79	184,96
Transferências do FNDE	103.530,00	103.530,00	23.867,94	108.794,81	105,09
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	33.770,00	33.770,00	10.208,26	49.781,38	147,41
Transf. de Convênios Destinadas a Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Destinadas à Educação	324.600,00	324.600,00	68.152,40	317.152,38	97,71
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	5.140.480,00	5.140.480,00	1.016.011,64	5.333.086,17	103,75

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bim (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	996.850,00	996.485,57	150.843,35	925.808,63	92,91
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	612.150,00	814.781,58	121.923,60	781.016,25	95,86
Desp. c/Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	384.700,00	181.703,99	28.919,75	144.792,38	79,69
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	869.865,00	1.023.915,29	210.525,69	944.097,91	92,20
Pagamento aos Profis. do Magist. do Ensino Fundamental (X)	525.000,00	640.496,93	123.014,50	602.383,32	94,05
Outras Despesas no Ensino Fundamental	344.865,00	383.418,36	87.511,19	341.714,59	89,12
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANC. C/OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	137.300,00	43.662,00	6.616,80	43.661,44	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	2.004.015,00	2.064.062,86	367.985,84	1.913.567,98	92,71

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	272.423,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE REC. PRÓPRIOS ¹	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESP. VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL (XVI)	272.423,92

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2004 (g)	Cancelados em 2005 (h)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005				
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				
TOTAL DAS DESP. CONSID. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII)-(XVI)]				1.597.482,62

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]	33,29
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0,25)]	121,10
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	67,75

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2004		Jan a Out 2005	
		0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2005 (i)	% (i/h)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.594.835,00	1.882.358,87	339.066,09	1.768.775,60	93,97
EDUCAÇÃO INFANTIL	387.130,00	181.703,99	28.919,75	144.792,38	79,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.004.015,00	2.064.062,86	367.985,84	1.913.567,98	92,71

FONTE:

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI (Portaria STN Nº 471) R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - a)
		No Bimestre	Set a Out (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
DESPESAS				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)
		No Bimestre	Set a Out (d)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA (I - II)	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00

FUNTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII (Portaria STN Nº 471) R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV (Portaria STN Nº 471) R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	0,00	0,00	0,00

FUNTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII (Portaria STN Nº 441)

RS Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	7.020.360,00
Previsão Atualizada da Receita	-	7.020.360,00
Receitas Realizadas	1.235.608,10	6.330.650,50
Saldos de Exercícios Anteriores	-	207.560,84
Deficit Orçamentário	-	136.668,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	-	7.020.360,00
Dotação Atualizada	-	7.020.360,00
Despesas Empenhadas	723.737,60	6.960.352,84
Despesas Liquidadas	1.221.865,57	6.330.650,50
Superavit Orçamentário	-	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	723.737,60	6.960.352,84
Despesas Liquidadas	1.221.865,57	6.330.650,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	7.565.077,71

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	-176.089,53	49.107,30	-27,89
Resultado Primário	109.900,00	78.323,27	71,27

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	99.268,81	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	99.268,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	99.268,81	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até OUTUBRO
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manut. e Desen. do Ensino	1.597.482,62	25%	33,29
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	944.097,91	60%	121,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Prof. do Ensino Fund.	602.383,32	60%	67,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	-150.000,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

Fonte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Outubro de 2005

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

R\$ Milhares

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	PAGAMENTO		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO	01/09/2005	6.352,96	17	20/10/2005	6.352,96	1703
TOTAL		6.352,96			6.352,96	

Este município tem Imprensa Oficial

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

Imprensa Oficial
a publicidade legal